

TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE

O Prefeito Municipal de Muana, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 25, "Caput" da Lei Federal nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo de Inexigibilidade nº 06/2022, que trata da contratação da Empresa CASTRO DE ASSIS EIRELI, CNPJ: 14.899.792/0001-92, vem RATIFICAR a declaração de inexigibilidade de licitação para contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Muana, 03 de junho de 2022.

EDER AZEVEDO MAGALHÃES
PREFEITO MUNICIPAL